



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00462/2016

09/11/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso XXIII do Regime Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 02359/2016, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição à servidora MARIA ANGELINA TAVARES DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 491, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como do Adicional de Qualificação – AQ, por Especialização, com fundamento na Lei nº 11.416/2006, cumulativamente com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, originária dos “quintos”, de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE